SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS.

DATA:27/07/2010

FICHA:001

Matricula: 012234

IMÓVEL:CASA RESIDENCIAL DE Nº02(dois), SITUADA À RUA GRACILIANO RAMOS, N°305, com frente para a entrada do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DE RIO DAS OSTRAS, que estabelece 8,00m (oito metros) de frente com a área construída privativa de fração, com as seguintes medidas e confrontações: 5,70cm de frente para a entrada do condomínio com 5,70m de fundos sendo composto por um segmento de 1,50m afastado da divisa com a chácara 44 (quarenta e quatro); e 7,00 (sete metros) a esquerda da divisa com a Rua E, sendo esta área privativa da unidade 7,00 (sete metros) ao lado direito, com a Casa 03 sendo rumo, perfazendo uma área de 76,74m² de área construída, sobre a Fração Ideal de (1/20) ou (0,05%) correspondente ao terreno exclusivo de uso privativo, a compreendida a área de construção e a destinado a quintal e jardim, bem como também a área destinada a uma vaga de estacionamento. Construída sobre uma área de terra desmembrada da maior porção da fazenda das Palmeiras, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 25,00m de frente para a Rua "E"; 25,00m nos fundos com a Fazenda das Palmeiras de propriedade dos próprios vendedores; 100,00m no lado direito com a chácara 44; e 100,00m no lado esquerdo, com a chácara 46, sendo que a citada área está situada na quadra que levou o nº04, no lugar denominado "RECANTO DO RIO DAS OSTRAS" situado na zona urbana desta cidade. Inscrito na Municipalidade nº01.6.084.0868.002. PROPRIETÁRIOS: JESUZ TEIXEIRA DE REZENDE, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1951, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n°029127818, expedida pelo SSP/RJ em 18/05/2004, e do CPF sob nº334.086.617-15, e s/m RITA MARIA CANDIDO REZENDE, brasileira, nascida em 06/09/1956, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº078019843, expedida pelo IFP/RJ em 07/10/85, e do CPF nº 950.888.307-34, residentes e domiciliados em Rua E, 45, Recanto, nesta cidade. TITULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR: Imóvel esse adquirido pelos proprietários, conforme título de aquisição devidamente transcrito no Redigiro Geral de Imóveis anexo a esta Serventia, na Matrícula nº1061. Eu (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras,27 de Julho de 2010. Eu Subscrevo: Wigh-

R-01-12234 = CONTRATO = Nos termos do Contrato n°155550303020, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 22/06/2010; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por CARLOS HENRIQUE COUBE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1971, militar em Geral, portador da Carteira de Identidade n°61138, expedida pelo PMERJ/RJ em 01/01/2008, e do CPF n°070.917.277-03, e s/m MARIA DE LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 29/10/1963, artesa, portadora da Carteira de Identidade RG nº063555387 expedida pelo SSP/RJ em 23/09/1981, e do CPF/MF sob o nº871.855.207-20, residentes e domiciliados na Rua Conde Caravelas, nº60, Casa 01, Santa Luzia, São Gonçalo/RJ; tendo como vendedores JESUZ TEIXEIRA DE REZENDE, e s/m RITA MARIA CANDIDO REZENDE, acima qualificados, pelo preço de R\$.95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a ser pago do seguinte modo: R\$.30.000,00 (trinta mil reais) de Recursos próprios; e R\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. O ITBI foi pago através da Guia nº00039492 no valor de R\$.2.627,67 em 09/07/2010. Foram apresentadas e ficam arquivadas: Certidão de Interdição, Curatela e Tutela da Comarca de Rio das Ostras/RJ; e Certidão de Distribuição, Ações e Execuções da Capital do Rio de Janeiro/RJ. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº219/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$.303,69 conforme Tab. 5 nºs1 e 5ª; Tab 1 nºs 6, 9, 10; Tab. 2 nº1, Tab. 4 nº1. FONTE PREVALECENTE: ITBI. BIB n°0235410072656346 - 0235410072629829. Prenotado no Livro:1-A às Fls.268 sob n°25.490 em 09/07/2010. Eu, (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 27 de Julho de 2010. Eu Subscrevo:

Continua no verso

da pelo SREI res.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado Esse documento foi assinado digitalmente por ENZO LEVITA NEVES - 04/10/2024 17:28



Esse documento foi assinado digitalmente por ENZO LEVITA NEVES - 04/10/2024 17:28

stradore

DKD

R-02-12234 = CONTRATO = Nos termos do Contrato n°155550303020, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciaria em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 22/06/2010; CARLOS HENRIQUE COUBE, e s/m MARIA DE LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA, acima qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo financiamento de R\$.65.000,00(sessenta e cinco mil reais), valor esse a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de R\$.644,02 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) acrescida de R\$.30,58 (trinta reais e cinquenta e oito centavos) de seguros; R\$.25,00 (vinte e cinco reais) de Taxa de Administração; totalizando um valor de R\$.699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com vencimento do primeiro encargo em 22/07/2010, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº219/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber:Emolumentos R\$.607,39 conforme Tab. 5 n°s 1, 2, 5a; Tab. 1 n°s 6, 9, 10; Tab.2 n°1; acrescida dos 30% no valor de R\$.182,19 devido ao FETJ conforme a _Lei n°3217/99; 4664/05 e 111/06 e R\$.9,07 da Lei n°3761/02, Prenotação R\$.7 32; e Distribuição R\$.6,27; totalizando R\$.812,24. BIB sob o n°0235410072620890 - 0235410072653639. Prenotado no Livro:1-A as FIs.268 sob o n°25.491 em 09/07/2010.Eu, (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 27 de Julho de 2010. Eu Subscrevo: ARK.

Av-03-12.234 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIREC, recuperação de refeitos/RJ, datada em 13/05/2014, acompanhada de documentos comprobatórios, spara procede-se esta averbação para constar que foi expedida, por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado nos atos R-01 e R-02. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do de lestado do Rio de Janeiro, a saber. Emolumentos: R\$ 71,57; Lei nº 6370/12: R\$ 1,26; FETJ: R\$ 14,31; FUNDPERJ: R\$ 3,57; FUNPERJ: R\$ 3,57; FUNARPEN: R\$ 2,86; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00. Prenotado no Livro 1-M sob nº 59.283 em 27/08/2014. Selo de fiscalização eletrônico EAEH 45840 PJZ Experimento de 2014. Eu subscrevo:

Av-04-12.234 = CESSÃO DE CRÉDITO = De acordo com Escritura pública de cessão de créditos e outras avenças, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls.001/009 do Livro 3384-E em 21.09.2012; procede-se esta averbação para certificar que os direitos creditórios sobre o contrato nº 155550303020, registrado nos atos R-01 e R-02, foram cedidos e transferidos para RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, em São Paulo/SP; figurando como cedente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 01, lotes 3/4, em Brasilia/DF; pelo valor base sobre o contrato de R\$ 61.540,00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais), tendo em vista a dívida dos créditos imobiliários na data base, vencíveis a partir de 20 de setembro de 2012, exclusive, incluindo as parcelas vencidas e não pagas, com atraso de até 30 (trinta) dias, inclusive, contados da data base, e os respectivos encargos e diferenças de prestação, no valor de R\$ 2.513.098.878,63 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões, noventa e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e

Continua na ficha 2

Esse documento foi assinado digitalmente por ENZO LEVITA NEVES - 04/10/2024 17:28

Mätrićulaa122344

FICHA: 2 CNM: 089789. **FICHA: 3**4-59

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS Andréio Fetreiro do Silvo Felicíssimo Suddella empre, 1947/277

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9cb6af88-0caf-4290-a472-18bef7636e7d

sessenta e três centavos), que será pago pela cessionária, em uma única parcela, após satisfeitas as condições da escritura supracitada, no prazo de até 01 (um) dia útil a partir da integralização dos CRI. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 366,30; Lei nº 6370/12: R\$ 7,11; FETJ: R\$ 73,26; FUNDPERJ: R\$ 18,31; FUNPERJ: R\$ 18,31; FUNARPEN: R\$ 14,65; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 18,32. Prenotado no Livro 1-V sob o nº 78.752 em 30.08.2018. Selo de fiscalização eletrônico ECSK 92911 ZSW. Eu (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 15 de Outubro de 2018. Eu subscrevo:

AV-5-12234 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício de nº. 22814/2022 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 10/01/2022; procede-se esta averbação para constar que foi expedida intimação em face do(s) devedor(es), diligenciada através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, e RTD do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, referente ao contrato nº. nº.155550303020-6, registrado sob o ato R-2, restando seu resultado NEGATIVO, em cumprimento ao art. 12, do Provimento CGJ nº. 02/2017. Custas pelo ato definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 279,50; Lei nº. 6370/12: R\$ 5,32; FETJ: R\$ 55,90; FUNDPERJ: R\$ 13,97; FUNPERJ: R\$ 13,97; FUNARPEN: R\$ 11,18; e, ISS: R\$ 14,24. Prenotado no Livro 1-AE sob nº. 101020 em 20/10/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEDY 23939 AHO. Eu, Cai (Cristina T Goncalves Fortes-Matr.94/17756) digitei O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 25 de outubro de 2022. Eu, subscrevo:

AV-6-12234 = CONSOLIDAÇÃO **DE PROPRIEDADE** = Em atendimento do Ofício nº. 228914/2022, datado meio ao requerimento por 02/12/2022; procede-se esta averbação para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada; em face da dívida no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato nº. 155550303020, registrado sob o ato R-2, pelos devedores CARLOS HENRIQUE COUBE E MARIA DE LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA, acima qualificados, em cumprimento do art. 26, da Lei 9.514/97. O ITBI foi pago através da guia de nº. 00079399 no valor de R\$ 2.850,00 em 29/11/2022. Custas e emolumentos pelo ato, no total de R\$ 1.027,13, discriminadas em certidão de ato praticado. Prenotado no Livro 1-AF sob o nº. 102248 em 30/12/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEJI 49677 UAL. Averbação concluída por Cristina T Goncalves Fortes - Matr.94/17756. Rio das Ostras, 27/01/2023. Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé-Substituto, Matr.94/14055, subscrevo: /

AV-7-12234 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73 c/c art. 1.375, I, "a", do CNCGJ/RJ; procede-se esta averbação para retificar que, o imovel da presente matrícula foi consolidado em favor da *RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO*, e não como constou no ato AV-6. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 25/09/2023.

AV-8-12234 = ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL = Em atendimento ao requerimento datado em 26/06/2024, instruído com ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datada em 09/04/2021, registrada na JUCESP, sob o protocolo n. 0.338.647/21-1; procede-se esta averbação para constar que a sociedade RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, teve sua denominação social alterada para RB SEC COMPANHA DE SECURITIZAÇÃO. Prenotado sob o n. 110992 em 03/07/2024. Selo de fiscalização eletrônico EETX 35291 RXT. Ato concluído por Dayanna da Costa M. Goncalves - Escrevente - Matr. 94/24438, em 01/08/2024.

AV-9-12234 = ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL = Em atendimento ao requerimento datado em 26/06/2024, instruído com ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datada em 07/10/2021, registrada na JUCESP, sob o protocolo n. 2.061.600/21-9; procede-se esta averbação para constar que a sociedade RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, teve sua denominação social alterada para OPEA SECURITIZADORA S/A. Prenotado sob o n. 110992 em 03/07/2024. Selo de fiscalização eletrônico EETX 35292 DED. Ato concluído por Dayanna da Costa M. Goncalves - Escrevente - Matr. 94/24438, em 01/08/2024.

AV-10-12234 = LEILAO NEGATIVO = Em atendimento ao requerimento, datado 16/09/2024, instruído com os Autos Negativos dos 1º e 2º Públicos Leilões, realizados em 16/07/2024 e 18/07/2024, respectivamente, em cumprimento das formalidades do art. 27, da Lei 9.514/1997; procede-se esta averbação para constar que o(a) credor(a) do contrato n. 1.5555.030302-0, em razão da consolidação do imóvel, realizou os públicos leilões e editais, publicados em entrada manual das datas, na praça de Campinas/SP, os quais resultaram negativos. Prenotado sob o n. 112395 em 17/09/2024. Selo de fiscalização eletrônico EEUT 03309 TQL. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 04/10/2024.

AV-11-12234 = BAIXA DE ALIENAÇÃO = Em atendimento ao requerimento datado 16/09/2024, instruído com Termo de Quitação, datado em 19/07/2024; procede-se esta averbação para constar que a credora OPEA SECURITIZADORA SA, acima qualificada, autoriza o cancelamento da garantia de alienação fiduciária, referente ao contrato n. 1.5555.030302-0, averbada no ato AV-4, que gravava o imóvel da presente matrícula. Prenotado sob o n. 112395 em 17/09/2024. Selo de fiscalização eletrônico EEUT 03310 NOR. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 04/10/2024.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autência da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio das Ostras, 04/10/2024.

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: 112395 - Data da solicitação: 17/09/24

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fund. Grat:	R\$ 1,96
FETJ:	R\$ 19,60
Fundperj:	R\$ 4,90
Funperj:	R\$ 4,90
Funarpen:	R\$ 5,88
Selo:	R\$ 2,59
ISS	R\$ 4,99
Total ·	R\$ 142 82

Poder Judiciário-TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUT 03311 MDK



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Esse documento foi assinado digitalmente por ENZO LEVITA NEVES - 04/10/2024 17:28

Certidão emitida pelo SRE